

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 072, DE 18 DE MAIO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 739

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 058, de 14 de abril de 1994 que concedeu gratificação ao servidor **ANTÔNIO FONSECA NETO**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato revogado. **Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente